



Comunicado | Lisboa | 7 de Janeiro de 2016

RESPONSABILIDADE POR DANOS CAUSADOS COM APLICAÇÕES EM INSTRUMENTOS DE DÍVIDA EMITIDOS POR SOCIEDADES INTEGRANTES DO GRUPO ESPÍRITO SANTO

A PHAROL, SGPS S.A. ("PHAROL"), informa que, na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 27 de Maio de 2015, deu hoje entrada no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa de ação de responsabilidade contra a Deloitte & Associados, SROC, S.A. e outras entidades da Rede Deloitte por violação dos deveres contratuais, nomeadamente como Auditor Externo da PHAROL, e que foram causa adequada dos prejuízos sofridos com as aplicações em instrumentos de dívida emitidos por sociedades integrantes do Grupo Espírito Santo. Nesta ação é peticionada indemnização correspondente à diferença entre o valor de Euro 897.000.000,00 e aquele que a PHAROL vier a receber no âmbito do processo de insolvência da Rioforte, bem como os demais danos que se vierem a apurar e acrescido dos juros de mora vincendos, contabilizados desde a data da citação até efetivo e integral pagamento.

Consoante já comunicado em 02 de Outubro de 2015, quando se anunciou a propositura de ação contra ex-administradores, não fica prejudicado o direito de a PHAROL vir a responsabilizar outros administradores eleitos para o triénio 2012/2014 ou terceiros que, de alguma forma, tenham tido responsabilidade por danos causados à PHAROL em consequência e/ou relacionados com investimentos na Rioforte ou instrumentos de dívida emitidos por entidades integrantes do Grupo Espírito Santo.

PHAROL, SGPS S.A.

Sociedade Aberta
Capital social € 26.895.375
Número de Matrícula na
Conservatória do Registo
Comercial de Lisboa e de
Pessoa Coletiva 503 215 058

A PHAROL está cotada
na Euronext (PHR). Encontra-se
disponível informação sobre a
Empresa na Bloomberg através
do código PHR PL

Luis Sousa de Macedo
Diretor de Relação com Investidores
ir@pharol.pt
Tel.: +351 212 697 698
Fax: +351 212 697 949